



PORTARIA Nº 03, de 05 de Janeiro de 2024.

"Dispõe sobre a Cessão de servidor e dá outras e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 007/2023**, emito pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Cessão** de Servidor do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. CEDER para Prefeitura Municipal de Porangatu - GO, com ônus para o cessionário, pelo período de um ano, a partir da data **de 01 de janeiro de 2024**, o servidor abaixo relacionado:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO
01	Benisio Gustavo de Sousa	33	Magarefe

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal